



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 04 DE MARÇO DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMEIRO CARLOS MOREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, Nº 35, BAIRRO JORDANÉSIA E DAS OUTRAS

Art. 1º Fica denominada "U.B.S. - ENFERMEIRO CARLOS MOREIRA DA SILVA", a unidade Básica de Saúde edificada em área pública, localizada na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, nº 35, Bairro Jordanésia, Cajamar/SP.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO:
marth.

DATA
05/03/2021

PROTOCOLO
385/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ março 2021
Despacho: Encaminho 2ª Cópia
p/ Comissões e Vereadores.

Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão desta singela homenagem para uma pessoa tão especial deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

Sr. Carlos Moreira da Silva, mais conhecido carinhosamente de **Carlinhos**, pelos seus amigos e companheiros de serviço, com toda certeza preenche os requisitos para essa singela homenagem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 04 de março de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

ANEXO

BIOGRAFIA

CARLOS MOREIRA DA SILVA

Carlos Moreira da Silva, filho de Maria do Carmo dos Santos Silva e Eloi Moreira da Silva, quarto filho de seis irmãos. Nascido no dia 20 de setembro de 1966, em domicílio dos pais no estado do Paraná.

Formado pela Universidade Paulista UNIP aos 38 anos, profissional da saúde em Cajamar por 16 anos, estava na linha de frente ao combate da COVID-19, quando acabou se tornando também vítima da Doença, no dia 7 de setembro de 2020 Carlos foi internado com os sintomas do Vírus no Hospital particular Previna em Franco da Rocha, onde veio a falecer um dia antes de completar 54 anos, no dia 19 de setembro de 2020.

Nascido em 20 de setembro de 1966

Falecimento em 19 de setembro de 2020

Irmã: Eliane Moreira da Silva - RG 225.284.571-1

Mãe: Maria do Carmo dos Santos – RG 346.855.828-70

Cajamar 04 de março 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME **CARLOS MOREIRA DA SILVA** CPF **079.552.328-95**

MATRICULA
118406.01.55.2020.4.00018.060.0009156-76

SEXO **Masculino** COR **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE **Solteiro, com 54 anos de idade.**

NATURALIDADE **Ivaiporã, Estado do Paraná.** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **R.G. nº 18.618.790-7 - SSP / SP** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ELOI MOREIRA DA SILVA, natural de local ignorado (falecido)
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, natural de local ignorado, residente na Rua da República, 89 - Vila Chacrinha, nesta cidade
End. falecido; na Rua Tereza Zanella Reis, 97, Jardim Brasília, Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FÁLECIMENTO **dezenove de setembro de dois mil e vinte às 20:00 (vinte horas)** DIA **19** MÊS **09** ANO **2020**

LOCAL DO FÁLECIMENTO
no Hospital Previna, situado na Rua Ângelo Ranieri, 52 - Centro, em Franco da Rocha - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA VIRAL, COVID

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **Sepultamento no cemitério Bosque da Saudade, nesta cidade** DECLARANTE **ELIANE MOREIRA DA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JUDSON MENDONÇA - CRM nº 180359

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido foi registrado em Ivaiporã-PR, assento lavrado no livro A-4, fis. 78, nº 3.110. Não deixou filhos. Deixou bens a inventariar-se, sem testamento conhecido. Não recebia benefício previdenciário. Era portador da cédula de identidade RG 18.618.790-7-SP, da carteira de trabalho e previdência social nº 46058, série 32-SP, do PIS nº 12186904006, inscrito no CPF/MF nº 079.552.328-95 e era eleitor sob nº 147693540132, 354ª zona, 144ª seção, em Cajamar-SP---. Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 18.618.790-7, SSP. Título de eleitor nº 147693540132, Zona e Seção : 344 144, era eleitor em Cajamar, SP. CEP: 13238-093

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Limpo Paulista, 25 de setembro de 2020.


GREISIELY MENDES BUERA - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Intenções, Testes e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Campo Limpo Paulista - Estado de São Paulo
Rua João Batista Arsenário Rossi, 43 Vila Thomazina
C.E.P. 13238-010 - TEL. (11) 4038-3227/3228
EMAIL campo@mpopaulista.com.br
Fernando Carlos de Andrade Sartori - Oficial

Oficial de Registro Civil
Tabelião de Notas de
Campo Limpo Paulista - SP
Fernando Carlos de Andrade Sartori
Oficial/Tabelião
Rua João Batista Arsenário
Vila Thomazina - Campo Limpo Paulista - SP
CEP 13238-010 - Fone: (11) 4038-3227/3228
Tel. 4038-3227

OFICIAL	IPESP	ISS	TOTAL
27,52	5,51	0,55	33,58

Selos recolhidos sobre a Guia nº 218/20

Digitada por: SÔNIAQUEREN

AUTORIZAÇÃO

Em fase de perpetuar o Nome Carlos Moreira da Silva, na "Unidade Mista", localizado no bairro Jordanésia, no Distrito de Cajamar, autorizo para que o mesmo possa passar a ser parte da história desta cidade.

Cajamar, 22 de fevereiro de 2021

NOME: Maria do Carmo dos Santos Silva

RG: 346.955.828-40

PARENTESCO: Mãe

NOME: Elaine Moreira da Silva

RG: 225.294.571

PARENTESCO: irmã

NOME: Paulo Moreira da Silva

RG: 15542311

PARENTESCO: irmão

NOME: Edimilson Moreira da Silva

RG: 18674966

PARENTESCO: irmão

NOME: Sergio Moreira Silva

RG: ~~24966650-9~~ 24966650-9

PARENTESCO: _____

NOME: Jose Moreira da Silva

RG: 222929819

PARENTESCO: irmão

NOME: _____

RG: _____

PARENTESCO: _____



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.331

DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DOS PROLONGAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS, QUE ESPECIFICAM LOCALIZADAS NO DISTRITO DE JORDANÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, nos termos do inciso XXVIII do art. 86 da **Lei Orgânica de Cajamar** compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, oficializar, obedecidas as normas urbanísticas as vias e logradouros públicos;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 095, de 19 de dezembro de 2007, que trata do **Plano Diretor** do Município de Cajamar, que estabelece normas e critérios para a expansão do Sistema Viário Municipal;

Considerando as disposições legais contidas na **Lei de Abairramento - Lei Complementar nº 142**, de 01 de julho de 2013, **que estabeleceu as denominações e os limites territoriais dos Bairros e Distritos de Cajamar, identificando em seus Anexos, inclusive, todas as vias e logradouros públicos; e**

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 8.310/06, 6.070/12, 1.348/15 e 4.289/15 nos quais se identifica a necessidade de definição dos prolongamentos das vias públicas através de obras viárias realizadas nos últimos anos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficializados e identificados os prolongamentos das Vias Públicas a seguir descritas, localizadas no Distrito de Jordanésia, como parte da expansão do Sistema Viário Municipal, conforme Plantas em anexo:

1 - Avenida Antônio Cândido Machado

"Se inicia no Bairro Empresarial Paineira, na confluência da Avenida Ribeirão dos Cristais com a Rua Francisco Caetano de Oliveira, no loteamento Vila União, e segue em direção nordeste em trecho não pavimentado por 706 metros até adentrar o Bairro Jordanésia; daí segue em pavimento asfáltico em linha sinuosa, por 1.530 metros, até cruzar a rotatória do prolongamento da Avenida Dr. Antônio João Abdalla; e, finalmente, adentrando ao Bairro dos Cristais, segue em direção noroeste-oeste por 750 metros de prolongamento de via pavimentada e de mão dupla, perfazendo um total de 2.986 metros"



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.331/2015-fls.02

II - Avenida Dr. Antônio João Abdalla

"Se inicia no Distrito Sede (Cajamar), no Bairro Centro, na confluência da Rua Lázaro Dalcin e segue em pavimento asfáltico em linha sinuosa dando acesso aos Bairros Lavra Velha, Empresarial Colina e Empresarial dos Eucaliptos por 2.635 metros; adentrando ao Distrito de Jordanésia, após o oleoduto, segue em linha sinuosa dando acesso aos Bairros Empresarial Paineira, Jordanésia e dos Cristais por 2.044 metros; na divisa desses últimos dois bairros, segue por mais 593 metros de prolongamento de via pavimentada e de mão dupla, perfazendo um total de 5.272 metros".

III - Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa

"Se inicia, no Bairro Jordanésia, na confluência da Avenida Jordano Mendes e segue em rumo oeste por 630 metros, quando cruza com o Ribeirão dos Cristais (Juqueri Mirim) por mais 216 metros de prolongamento de via pavimentada, perfazendo um total de 846 metros".

IV - Avenida Ribeirão dos Cristais

"Se inicia, no Bairro Empresarial Paineira, na confluência da Estrada do Limoeiro e segue em rumo norte-noroeste, numa distância de 2.472 metros, até se encontrar com a Avenida Dr. Antônio João Abdalla, no mesmo bairro, no Distrito de Jordanésia."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de agosto de 2015.


GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

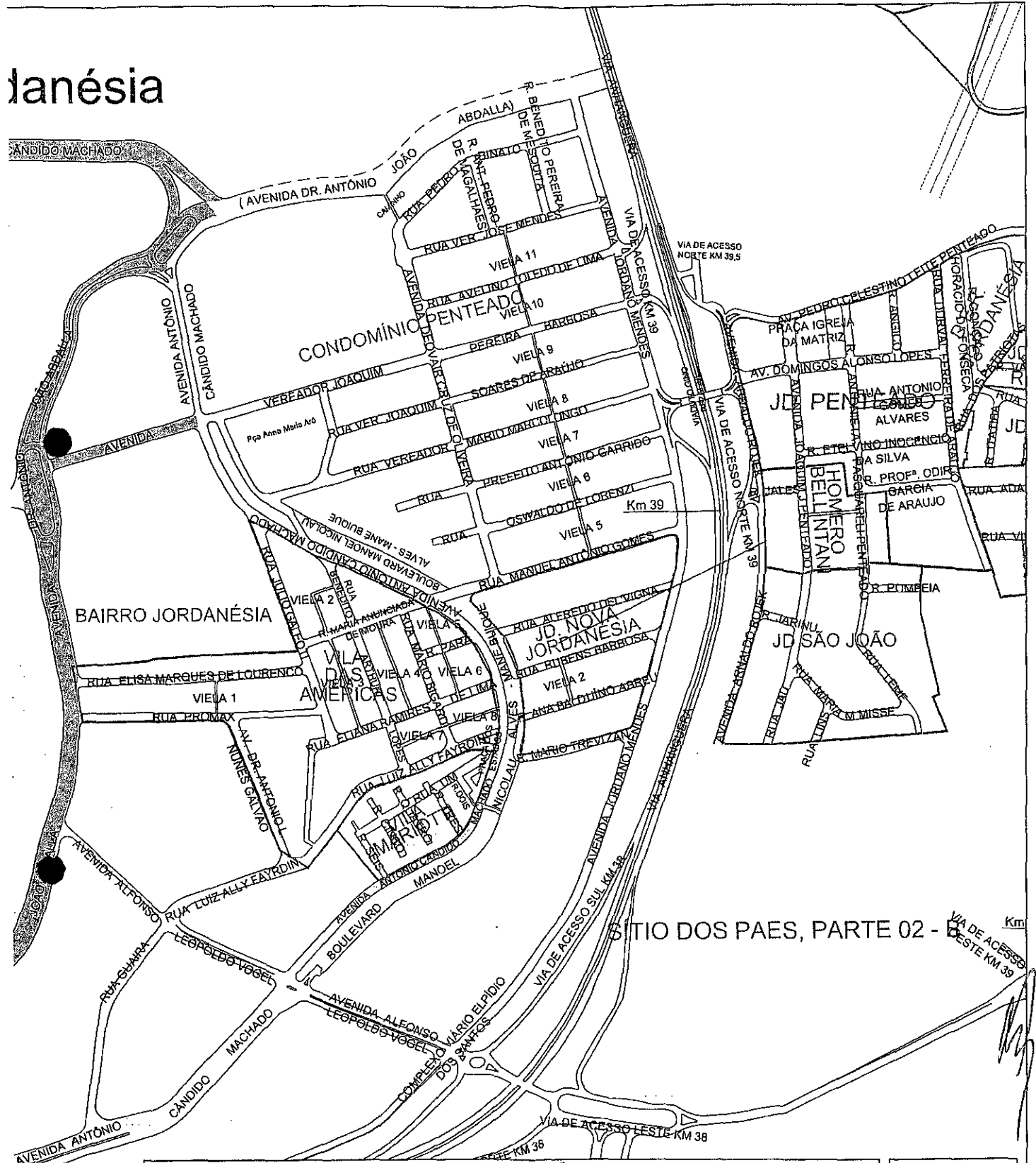
DIRETORIA DE FINANÇAS

Informações Cadastrais do Imóvel - Webgis	
Cod. Red.	13137
Inscrição	242513293021400000
Chave	2425132930214
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Compromissário	-
Cod. Log.	0039
Logradouro	DR. ANTONIO JOAO ABDALLA
Número	35
Compl.	-
Bairro	EMPRESARIAL COL
Loteamento	CAJAMAR/JORDANESIA
Quadra Lot.	-
Lote Lot.	-
Endereço Entrega	Pca. JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Número Entrega	30
Compl. Entrega	-
Bairro Entrega	AGUA FRIA
Cidade Entrega	CAJAMAR
CEP	07752060
UF	SP
Cod. Cob.	Imune
Categoria	1 - PARTICULAR
Área Terreno	10,000.00
Testada	66.00
Ocupação	5 - CONSTRUIDA
Topografia	1 - PLANO
Situação	3 - MEIO DE QUADRA
Benfeitoria	6 - GRADIL / CALCADA
Cat. Uso	5 - SAUDE / ENSINO / CULTURA
Tipo	4 - ESPECIAL
Área Const. Princ.	618.42
Área Const. Dep.	128.57
Área Const. Total	746.99
Ano Const.	1985

Informações Cadastrais do Imóvel - Webgis

Revestimento Ext.	-
Pintura Ext.	-
Estrutura	-
Cobertura	-
Esquadria	-
Classificação	4 - D (POPULAR)
Conservação	3 - REGULAR
Piscina	2 - NAO

Jordanésia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



TÍTULO Localização das Avenidas	DATA Agosto/ 2015
LOCAL Distrito de Jordanésia - Município de Cajamar - SP	ESCALA sem escala


FOLHA 1/2

AUTORIA DE PROJETO **PARTICIPAÇÃO** **DESENHO**

ESTRADA



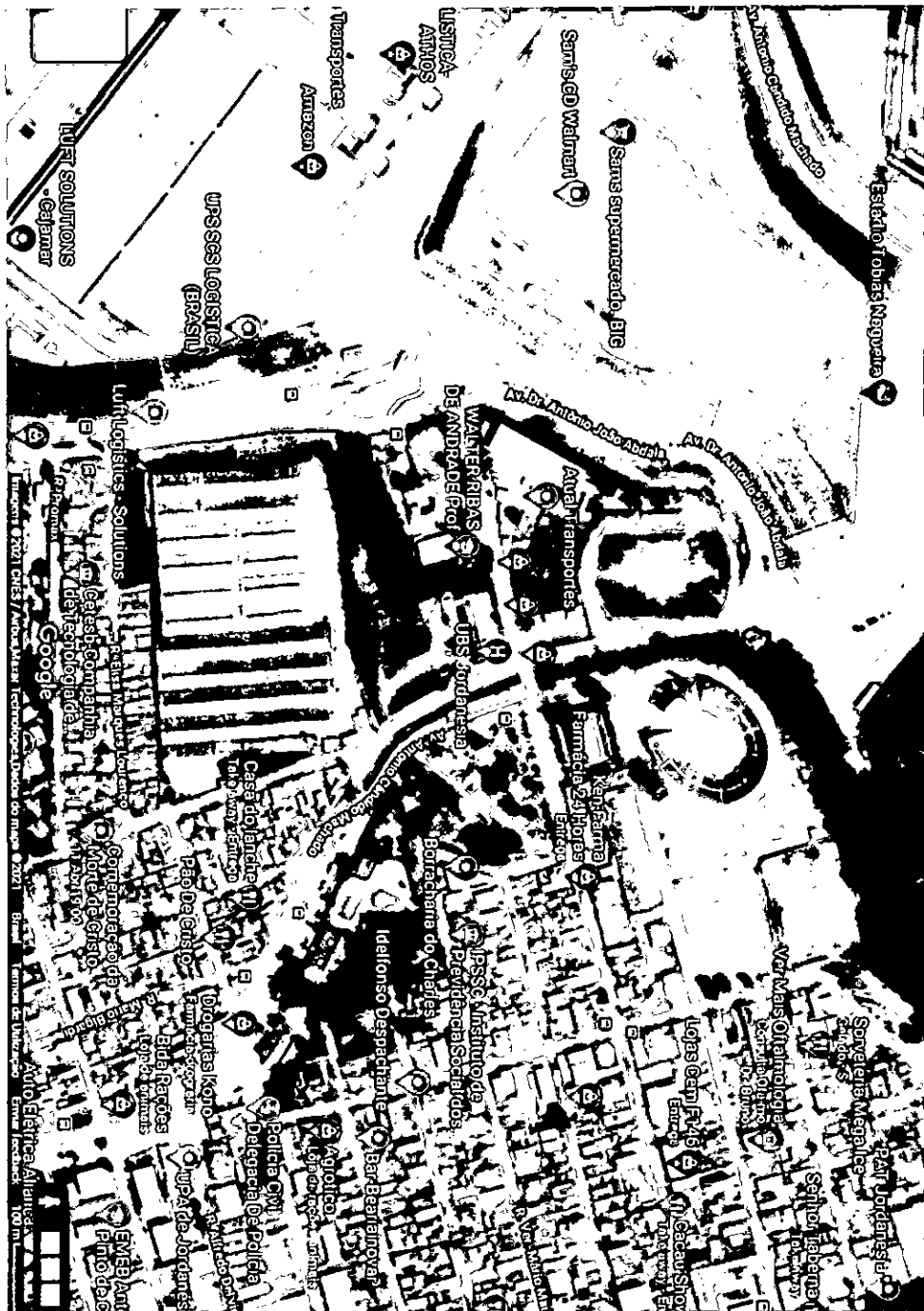
Empresarial Gato Preto

LEGENDA AVENIDA	
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (aproximada)
 AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS - EXISTENTE	2.472,00m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR		
DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
TÍTULO	Localização das Avenidas	DATA
LOCAL	Distrito de Jordanésia - Município de Cajamar - SP	ESCALA
AUTORIA DE PROJETO	PARTICIPAÇÃO	DESENHO

FOLHA
2/2





UPS SOLUTIONS
Clarimar

UPS SOLUTIONS
Clarimar

UPS SOLUTIONS
Clarimar

UPS SOLUTIONS
Clarimar

UPS SOLUTIONS
Clarimar

Google Maps © 2021 CNES / Airbus Atlas Technopolis Unidos do Brasil © 2021

Autos Elétrica Allianz
100 m